

Livro n.º 2 - "AX" - Registro Geral

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS CÁSSIA - MG

MATRÍCULA

Nº-9836-

FOLHA

Nº-001-

Praça Juscelino Kubitschek n.º 100 - Cx. Postal, 11

Oficial : Neivaldo de Almeida Martins

Subst. : Euripedes de Almeida Martins

Cássia, (MG), 11 de JANEIRO 1991. //
 Município : CÁSSIA/MINAS GERAIS. //
 Distrito : CÁSSIA/MINAS GERAIS. //
 Denominação : SANTO AMARO. //
 Área : 01.21.00 ha. //

UMA GLEBA DE TERRAS, situada neste município e comarca de Cássia-MG, - no lugar denominado "SANTO AMARO", com a área de 01.21.00 ha. (HUM HECTARE E VINTE E UM ARES), dentro das seguintes divisas e confrontações: Tem início num ponto comum, no thalweg da grotta onde encontram as confrontações desta gleba com a gleba 03 e a propriedade do Sr. Reinaldo-Batista Pires; daí, segue rumo Sul, pelo dito thalweg abaixo confrontando com o Sr. Reinaldo Batista Pires por uma distância de 90,00 metros até ao encontro com outra grotta nesta margem esquerda, onde deflete também a esquerda e segue rumo NE pelo thalweg desta grotinha acima confrontando com Osvaldo Ferreira da Silva por uma distância de 141,00 metros retilíneos; daí, deflete a esquerda deixando o thalweg desta grotta e seguindo rumo 28º45'NW por divisa demarcada, confrontando a -- partir daí, com a gleba 03, por uma distância de 96,00 metros, defletindo aí a esquerda, seguindo rumo 77º35'SW, por uma distância de 118,50 metros, parando no thalweg da grotta, onde teve início. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº-434.108.003.727-5-. Área total: 121,0. CONDIÇÕES:- Não há. AVERBAÇÕES:- Nada consta. PROPRIETÁRIOS:- LAURO DAGMAR FALEIROS, fazendeiro e sua esposa Da. ABADIA MONTEIRO FALEIROS, do lar, - CPF/MF- (comum) Nº-050.701.206-20-, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº-6.515/77-, residentes e domiciliados nesta cidade. REGISTRO ANTERIOR:- R.9-M.2860-, - livro nº-2-0- de Registro Geral, fls. 01, deste Registro Imobiliário." Dou fé. O Oficial Substituto:-

R.1-M.9836-: REGISTRO DE COMPRA E VENDA:- Por escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada no livro de Notas nº-49-, fls. 149 e verso, em 11 de dezembro de 1.990, pelo Cartório do 2º Ofício local, assinada pelo Tabelião, Sr. Renato Gonçalves Aroeira, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirida pelos outorgados compradores, - Sr. OSVALDO FERREIRA DA SILVA, agricultor, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº-6.515/77- com a Sra. -- SELMA SOARES DA SILVA, do lar, CPF/MF- (comum) Nº-088.690.576-15-, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme compra feita aos outorgantes vendedores, Sr. LAURO DAGMAR FALEIROS e sua esposa Da. ABADIA MONTEIRO FALEIROS, supra qualificados; sendo o valor da presente transação de CR\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL CRUZEIROS). Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº-434.108.003.727-5-. Área total: 121,0. Declaração de produtor rural não responsável pelo recolhimento do Prô-Rural, datada de 11 de dezembro de 1.990. CONDIÇÃO:- Por determinação dos compradores, o imóvel supra passará a denominar-se "SÍTIO DOIS IRMÃOS." Dou fé. Cássia-MG-, 11 de janeiro de 1.991. O Oficial Substituto:-

MATRÍCULA

Nº-9836-.

FOLHA

Nº-01-.

VERSO

AV.2-M.9836-: AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos da escritura pública de COMPRA E VENDA, devidamente registrada sob o R.1-M.9836-, e pelos outorgados compradores foi dito que, o imóvel adquirido pelo respectivo registro passará a denominar-se "S Í T I O D O I S I R M Ã O S". Dou fé. Cássia-MG-, 11 de janeiro de 1.991. O Oficial Substituto:-

R.3-M.9836-: REGISTRO DE COMPRA E VENDA:- Por escritura pública de COMPRA E VENDA, lavrada no livro de Notas Nº-97-, fls. 16 verso, em 09 de maio de 1.994, pelo Cartório do 1º Ofício desta cidade, assinada pela Tabelião, Sra. Sandra Marta Cintra Barbosa, a totalidade do imóvel constante da presente matrícula, foi adquirida da seguinte forma: A NUA -- PROPRIEDADE pela outorgada compradora da nua propriedade, Srta. FABIANA CÂNDIDO BATISTA, brasileira, solteira, maior, universitária, RG-M-3 432.791-SSP/MG-, CPF/MF- Nº-568.640.196-91- e O USUFRUTO VITALÍCIO pelos outorgados compradores, Sr. REINALDO BATISTA PIRES, comerciante, - CPF/MF- Nº-050.691.146-20- e sua esposa D. MARIA APARECIDA CÂNDIDO BATISTA, professora aposentada, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº-6.515/77-, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, conforme compra feita aos outorgantes vendedores, Sr. OSVALDO FERREIRA DA SILVA e sua esposa D. SELMA SOARES DA SILVA, supra qualificados; sendo o valor da nua propriedade de CR\$ 1.093.333,34. Imóvel cadastrado no INCRA sob o nº-1839468.8 (Nº do imóvel na Receita Federal). Área total: 13,3. Declaração de Produtor Rural -- não responsável pelo recolhimento do Pró-Rural, datada de 09/05/1.994. CONDIÇÃO:- O usufruto vitalício supra é adquirido para um na falta do outro. Dou fé. Cássia-MG-, 28 de junho de 1.994. O Oficial Substituto:-

R.4-M.9836-: REGISTRO DE USUFRUTO VITALÍCIO- Procedeu-se a este registro nos termos da escritura pública de compra e venda, devidamente registrada sob o R.3-M.9836-, na qual consta o seguinte: NU PROPRIETÁRIA FABIANA CÂNDIDO BATISTA. USUFRUTUÁRIOS:- REINALDO BATISTA PIRES e sua esposa D. MARIA APARECIDA CÂNDIDO BATISTA, todos supra qualificados. - ÔNUS:- O USUFRUTO VITALÍCIO ora adquirido é para um na falta do outro. VALOR:- CR\$ 546.666,66-." Dou fé. Cássia-MG-, 28 de junho de 1.994.- O Oficial Substituto:-

AV.5-M.9836-: AVERBAÇÃO DE MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:- Procedeu-se a esta averbação nos termos de um requerimento dirigido ao titular deste Registro Imobiliário, firmado pela proprietária da nua propriedade, Srta. Fabiana Cândido Batista, e nos termos da lei em vigência (6.015/73), - a mesma requereu que o imóvel constante da presente matrícula passe a denominar-se "S Í T I O F. B A T I S T A". Dou fé. Cássia-MG-, 28 de junho de 1.994. O Oficial Substituto:-

Livro nº 2 - "AX"

- Registro Geral

MATRÍCULA
Nº -9836-

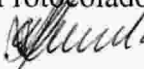
FOLHA
Nº -2-

SERVENTIA REGISTRAL IMOBILIARIA

Oficial :

Paulo Afonso Dias



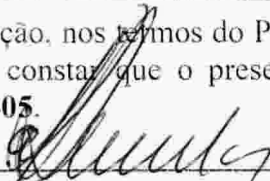
AV.6-M.9836:- Procedo a presente averbação, após verificar os assentos desta serventia e requerimento da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CNPJ n. 17.155.730-0001-64, para RETIFICAR a presente matrícula, fazendo constar em favor da mesma **SERVIDÃO PARA PASSAGEM DE CABOS DE ENERGIA ELÉTRICA**. (Documentos arquivados nesta Serventia). (Protocolado em 13/03/2012 sob o n.º 152.747). Dou fé. Cássia/MG, 14 de Março de 2012. O Oficial:-  Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

AV.7-M.9836:- Procedo a presente averbação nos termos de um requerimento da COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG, CNPJ n. 17.155.730-0001-64 para informar que conforme processo de desverticalização (documentos arquivados nesta serventia) a SERVIDÃO constante da AV.6, foi transferida para **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A**, CNPJ n. 06.981.180-0001-16, sociedade de economia mista, concessionária de serviço público federal de energia elétrica, com sede na Avenida Barbacena n. 1.200, 17 andar, Bairro Santo Agostinho em Belo Horizonte-MG. (Protocolado em 13/03/2012 sob o n.º 152.747). Dou fé. Cássia/MG, 14 de Março de 2012. O Oficial:-  Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

AV-8-9836 - 26/11/2021 - Protocolo: 204250 - 28/10/2021

INDISPONIBILIDADE DE BENS:- Procedo à presente averbação de indisponibilidade dos bens de FABIANA CÂNDIDO BATISTA CPF: 586.640.196-91, conforme comunicação da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, tendo a presente ordem o número do protocolo 202110.2116.01873624-IA-350, número do processo 03022148920178240020, data do cadastramento 22/10/2021 às 16:52:25, Tribunal: TJSC, Código Hash: 8157.e7a5.7986.0ab7.76a2.327c.7bfe.5630.8f29.a5a6.Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recompe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: FDR80115, código de segurança : 5232966625223210. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00 . Valor Total do Recompe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00 . Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" .Dou fé. O Oficial:-  Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

AV-9-9836 - 06/09/2023

OFÍCIO - CNM: Procedo-se à esta averbação, nos termos do Provimento CNI 143 de 25 de abril de 2023, Art. 2º - Parágrafo Único, para constar que o presente livro de Matrícula teve sua numeração alterada para **053942.2.0009836-05**. 

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

R-10-9836 - 06/09/2023 - Protocolo: 209175 - 23/08/2023

PENHORA:- Procedo-se à este registro, nos termos do Termo de Penhora expedido em 26 de junho de 2023, pela 3ª Vara Cível da comarca de Criciúma/SC, assinada eletronicamente por Juciani de Jesus Serafim Silvestre, extraído do processo de Execução de Título Extrajudicial nº

Continua no verso

MATRÍCULA

9836

FOLHA

2

VERSO

0302214-89.2017.8.24.0020/SC, proposta por Anjo Química do Brasil Ltda e executados LARISSA RIBEIRO, **FABIANA CÂNDIDO BATISTA**, NÍCOLAS TIAGO CÂNDIDO BATISTA TURRI e CASA & CONSTRUÇÃO BERNARDI LTDA, para que se proceda o registro da penhora sobre o **PERCENTUAL DA FRAÇÃO IDEAL PERTENCENTE A PARTE EXECUTADA FABIANA CÂNDIDO BATISTA do imóvel constante da presente matrícula**. Termo de Penhora arquivado nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,02. Recomepe: R\$ 0,42. ISS: R\$ 0,21. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,37. Total: R\$ 9,75. Ato: 4524, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 15,57. Recomepe: R\$ 0,93. ISS: R\$ 0,47. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 5,13. Total: R\$ 21,63. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,39. Recomepe: R\$ 0,50. ISS: R\$ 0,25. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,79. Total: R\$ 11,68. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: HRP65617, código de segurança: 9334313399861575. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 150,92. Valor Total do Recomepe: R\$ 9,02. Valor Total do ISS: R\$ 4,54. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 53,10. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 213,04. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto

R-11-9836 - 11/11/2024 - Protocolo: 212759 - 05/11/2024

PENHORA:- Procede-se à este registro, nos termos do Termo de Penhora expedida pela 1ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude desta Comarca de Cássia/MG, extraída do processo n.º 0010790-82.2016.8.13.0151 - Execução de Título Extrajudicial, datada de 12 de junho de 2024, e distribuídos em 21/03/2016, tendo como exequente BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - CNPJ: 90.400.888/0001-42 e executado **FABIANA CANDIDO BATISTA** - CPF: 568.640.196-91 e **LARISSA RIBEIRO & CIA LTDA** - ME - CNPJ 06.216.384/0001-60, para constar o registro de penhora do imóvel rural denominado **"Sítio Fabiana Batista" constante da presente matrícula**. Na certidão consta as seguintes informações: Valor do débito atualizado até 16/03/2024 R\$ 227.703,01 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e três reais e um centavo) Ficando o gerente do banco exequente nomeado como DEPOSITÁRIO. Certidão arquivada nesta Serventia. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 7,36. Recomepe: R\$ 0,44. ISS: R\$ 0,22. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,42. Total: R\$ 10,22. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 65,27. Recomepe: R\$ 3,92. ISS: R\$ 1,96. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 21,53. Total: R\$ 90,72. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 8,79. Recomepe: R\$ 0,53. ISS: R\$ 0,26. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 2,92. Total: R\$ 12,24. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 000000151040117, atribuição: Imóveis, localidade: Cássia. Nº selo de consulta: IHP67696, código de segurança: 8716421925385488. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 107,53. Valor Total do Recomepe: R\$ 6,46. Valor Total do ISS: R\$ 3,22. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 36,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 150,64. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". Dou fé. O Oficial:

Mauro E. Dornelas Dias
Oficial Substituto